

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros sócios

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente, de acordo com o art.º 32, alínea b) dos Estatutos da associação, aprovado em reunião de Assembleia Geral a 6 de novembro 2019, cumpre ao conselho fiscal **emitir parecer sobre o relatório de atividades e contas** da Câmara de Lobos Viva – Associação de Desenvolvimento Comunitário, referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019.

Ao longo do exercício económico, o conselho fiscal desempenhou, com regularidade, as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efetuando reuniões periódicas e apreciando as contas e os atos de gestão mais relevantes da associação. Para o efeito, a Direção prestou os esclarecimentos e informações solicitados.

No encerramento do exercício, o técnico oficial de contas apreciou o relatório de gestão, completou o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborou o relatório anual sobre a fiscalização efetuada.

Parecer

Face ao exposto e, apreciados os documentos referidos anteriormente, designadamente, o que contém a certificação legal das contas, em relação à qual se dá concordância, o conselho fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o relatório de atividades e contas do exercício de 2019, tal como foram apresentados pela Direção;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Direção.


Conclusão

Finalmente, o conselho fiscal agradece à Direção pelo empenho e dedicação na persecução dos objetivos da associação e toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Câmara de Lobos, 24 de junho de 2020

O Conselho Fiscal

Presidente - Paulo Leonel Faria Pereira



Vogal - Hugo Sérgio Teles Jesus

